



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

**Orientação Técnica IGAM nº 1.467/2021.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia, solicita orientação quanto a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.354, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Por conter alterações do orçamento de recursos da Assistência Social, há a necessidade de aprovação pelo **Conselho Municipal da Assistência Social**, conforme o art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012.

Sobre o assunto em questão o IGAM já se pronunciou em seu Informativo "Contabilidade Aplicada ao Setor Público", no mês de abril/2020, estando disponível no seu site, junto ao Portal do Cliente (Informativos Técnicos).

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.354, de 2021, desde que seja enviado ao legislativo a ata de aprovação do Conselho de Assistência Social.

O IGAM permanece à disposição.

**LERIANE MARTINS LEAL**

Contadora, CRC/RJ 94.256

Consultora Contábil do IGAM

**Murilo Machado Flores**

**Engenheiro de Produção**

Consultor do IGAM